



PORTARIA/CMI Nº 012/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Sebastião Silvestre da Costa, Marcus Vinicius Meirelles e Rafael Henrique Rodrigues a viajarem até a cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG: Agenda na Prefeitura Municipal na Casa terapêutica Leão de Judá e na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 16/02/2022 às 7h e de retorno para o dia 16/02/2022 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais) correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$904,00 (novecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de janeiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

